



PUBLICADO

Em 09/04/17

DECRETO Nº 1.689 DE 06 DE ABRIL DE 2017

J. Região 2997, P. 07.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira Santa), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de abril de 2017.

ARAlves
MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES
Prefeita